



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2376 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1° CONCEDER ao Servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 263, ocupante do cargo efetivo de Operador de Computador, CPE V, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto à Secretaria de Saúde.

Artigo 2° A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 02 de janeiro de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3° Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 02 de janeiro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal